



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 094/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Ofício nº. 044/2017, datado
de 14/02/2017 da Secretaria Municipal de Educação, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1239/2009, que dispõe
sobre a concessão da gratificação de Direção de Escola, e

Considerando a Lei Municipal nº. 220/86, que dispõe
sobre a gratificação do Professor Regente,

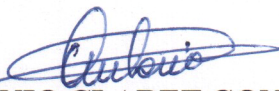
RESOLVE:

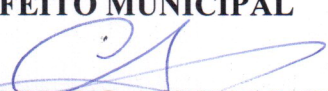
ALTERAR, a situação Funcional das Professoras, abaixo
relacionadas, alterando em consequência o percentual da gratificação, produzindo efeitos
retroativos nas datas que se seguem:

NOME	DE	PARA	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Renata Salotto Marchetti	Professor Regente	Diretor Escolar	10/3616 - SME	80%	01/02/2017
Sandra Regina Tardin	Professor Regente	Diretor Escolar	10/6486 - SME	80%	01/02/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

